

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMM

1 Aos vinte dias do mês de julho de 2023, no período vespertino, às 13:30 h.,  
2 reúne-se o Conselho Administrativo do IPMM juntamente ao Diretor  
3 Presidente, senhor Nailor Lis, e também junto à Gerente Financeira, senhora  
4 Ana Heloisa Varela. O encontro inicia-se com os cumprimentos por parte de  
5 todos os presentes, seguido da leitura e assinatura da ata da última reunião  
6 deste conselho. Posteriormente, o dirigente do Instituto inicia a apresentação  
7 do plano de ações e metas da Diretoria Executiva do IPMM, fazendo a leitura  
8 detalhada de cada um dos tópicos, com a responsabilidade, indicador, meta,  
9 ação e prazo. Destacou-se que muitas das metas e objetivos já foram  
10 alcançadas e cumpridas ao período atual do ano, e que todas são monitoradas  
11 constantemente para dar andamento a seu objeto. Dentre os assuntos, em  
12 atual discussão, o Diretor Presidente fala sobre o amadurecimento da ideia de  
13 turno ininterrupto de 06 horas corridas de trabalho, que muitos servidores,  
14 principalmente professores, argumentam e reivindicam horários flexíveis,  
15 muitos comparecem ao IPMM perto do horário de almoço ou ao final do  
16 expediente para atendimento, derivado do seu horário de trabalho, o que faz  
17 necessária a presença dos colaboradores do setor de benefícios e recepção,  
18 não raras vezes no horário das 12:00 h. às 13:30 h. ou após as 17:00 h.  
19 Assim, ficou sugerido por parte do Conselho Administrativo, que se faça um  
20 estudo mais apurado, levando em consideração rodízios e escalas de trabalho,  
21 inclusive com uma enquete com a finalidade de atestar a necessidade e  
22 aprovação por parte do quadro funcional geral do município do atendimento  
23 em horário ininterrupto. Seguindo, o dirigente do Instituto, dentro das metas  
24 do planejamento ora abordada, fala também sobre a intenção futura de propor  
25 ao proprietário da atual da sede do IPMM, a compra do imóvel com o objetivo  
26 de se adquirir a sede própria, dado que já é um quesito reivindicado e aprovado  
27 a bom tempo pelos conselhos. A reunião é discorrida com o assunto a respeito

*Handwritten signature and initials*

28 da perícia médica previdenciária, no caso de aposentadoria por tempo especial,  
29 atualmente as perícias são feitas pela junta médica municipal, porém, esta não  
30 produz o laudo de agentes nocivos, necessário para o tipo de aposentadoria  
31 em questão, e por este motivo há de se estudar a situação de forma  
32 interinstitucional, e poderá haver contratação futura de serviços da natureza  
33 por empresa e/ou profissional terceirizado, o diretor presidente pontua que  
34 dentro da capacidade discricionária do Ente Federativo, a função de médico  
35 perito pode ser exercida por servidor médico, mediante convênio ou contrato,  
36 por profissional médico autônomo, de empresa especializada, cujas despesas  
37 poderão ser arcadas pelo tesouro ou pelo próprio RPPS. O que se mostra  
38 imprescindível, no entanto, é a obrigatoriedade de observâncias das normas  
39 legais de contratação pela administração pública, apontando-se ainda a  
40 importância do bom uso dos recursos públicos e o princípio da economicidade  
41 e, sobretudo, a eventual capacidade de o RPPS arcar com tal despesa,  
42 respeitadas as normas para utilização da taxa de administração e assegurado  
43 o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, ou seja, me parece que deva existir  
44 uma avocação do ente na resolução da questão em específico, dado que é ele  
45 quem já emite o PPP e o LTCAT, faltando apenas o trâmite da perícia á  
46 validação de tais documentos. Sendo uma questão a ser melhor abordada,  
47 buscando solução de forma consensual e lógica nos caminhos a serem  
48 seguidos, visto que envolve interesse mútuos, tanto do ente, quanto da  
49 autarquia, e principalmente aos destinatários da ação, quais sejam, os  
50 servidores públicos envolvidos, evitando ainda por outro lado, a criação de um  
51 passivo judicial, que seria até certo ponto oneroso e desnecessário. Ainda,  
52 fala-se a respeito da emissão das certidões de tempo de contribuição (CTC's),  
53 que de forma originária é atribuição do regime próprio de previdência, mas  
54 que antes não era feito por falta de acesso à base de dados da Prefeitura  
55 Municipal de Mafra, ocorrendo o preenchimento por parte da prefeitura e o  
56 instituto homologava, tudo aos modelos nacionais, o que a partir do mês de  
57 maio/23, o IPMM passou a ter acesso a base de dados e possibilitou emitir tais



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

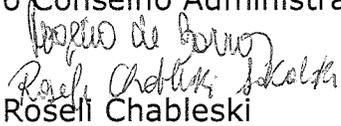


Dircélia Pitz Mazur  
Membro do Conselho Administrativo



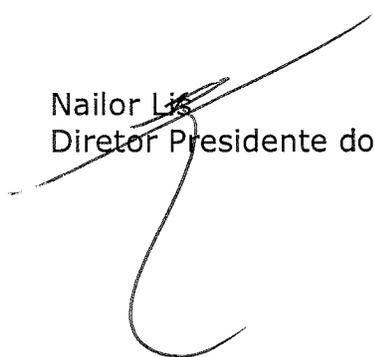
Joyce Zanetti Silva  
Membro do Conselho Administrativo

Rogério de Barros  
Membro do Conselho Administrativo



Roseli Chableski  
Suplente do Conselho Administrativo

Presentes:



Nailor Lins  
Diretor Presidente do IPMM

Ana Heloisa Varela  
Gerente Financeira





Mafra- Sc

Ao Conselho Administrativo

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do IPMM, no uso de suas obrigações legais, **CONVOCA** todos os membros do Conselho administrativo para reunião, que será realizada de modo presencial, conforme segue:

Data: 20/07/2023 (QUINTA-FEIRA)

Horário: 13:30hs

Local: IPMM

Pauta:

- 1- Aprovação do Planejamento e metas para o exercício 2023;
- 2- Prestação de Contas;
- 3- Organização e atualizações internas das atividades do IPMM
- 4- Assuntos gerais

Maysa Pimentel Dzus  
Presidente do Conselho administrativo do IPMM

---